



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilamento nº 032/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 067/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23136.000160.2021-51

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS APODI, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na RN 233, KM 02, bairro Chapada do Apodi, Apodi/RN, CEP: 59.700-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0005-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.168.834-06, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 067/2019-PROAD/IFRN**, conforme [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23136.000160.2021-51](#), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Repactuação e o Reajuste** de valores ao **CONTRATO Nº 67/2019-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da **Convenção Coletiva nº RN00020/2021** e do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE)**, conforme item 3.11 do Termo de Referência e item 6.13 do Contrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

2.1. Em face da Repactuação concedida nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 184.102,44 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos)** com parcelas mensais de **R\$ 15.341,87 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, devendo sua incidência a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação e reajuste do contrato, até o fim da vigência, é de **R\$ 6.998,20 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo de Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **158371**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 67/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Apodi/RN, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral do Campus Apodi

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP**, em 30/04/2021 10:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289617

Código de Autenticação: f065fed2a6

